

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10**AGOSTO/2026****DECRETO 264/2026**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 57.712,60 (CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E SESENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2192	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER - CRAM	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.712,60
Soma da Ação:		57.712,60
Soma da Unidade:		57.712,60
Total Geral:		57.712,60

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2108	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.935,10
Soma da Ação:		28.935,10
2112	INCENTIVO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO	
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	9.777,50
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	8.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Soma da Ação:		28.777,50
Soma da Unidade:		57.712,60
Total Geral:		57.712,60

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 4 de agosto de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057